



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

#### SEMA-COMUPDA/SEMA-Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

12/2019

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMUPDA

#### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DO FUPA DO COMUPDA

Ao dia nove de abril de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos, foi realizada a terceira reunião da Comissão do FUPA do COMUPDA, na Rua da Natureza, 155, Parque Arthur Thomas, Londrina-PR, cuja convocação ocorreu via Processo SEI nº 19.023.029470/2019-33, tendo como pauta: 1. Deliberação sobre liberação de recurso para compra de livro para o Conselho; 2. Deliberação sobre liberação de recurso para a SEMA, em porcentagem conforme área determinada. A reunião foi iniciada com a presença dos seguintes Conselheiros: Bruna Ontivero Pereira (Secretaria Municipal do Ambiente), Ana Paula Moller Policeno Antonio (Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV), Cristina Yuki Tanaka (Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV), Bruna Zandoná Reche (Associação Defensora dos Animais de Londrina) e Vívian de Almeida Prado Bonfanti (Comissão de Defesa dos Animais da OAB - Subseção de Londrina). Após a abertura dos trabalhos, a seguinte decisão foi votada favoravelmente de forma unânime: compra do livro Tratado de Medicina Veterinária Legal de Raimundo Alberto Tostes, Servio Tulio Jacinto Reis e Valdecir Vargas Castilho, da Editora Medvep, para o Conselho. Definiu-se que será solicitado orientação e compra ao Administrativo da SEMA. Quanto a liberação de recursos para a SEMA, em porcentagem, definiu-se que será realizado um estudo e levantamento para a distribuição de recurso aos animais cuidados pela SEMA e aos animais apreendidos decorrente das fiscalizações. Não se definiu se os animais cadastrados do Programa Banco de Ração serão contemplados na divisão, porque o FUPA possui recurso escasso. Reiterou-se a importância de investimento da área de educação e conscientização, por isso foi deliberado o encaminhamento de solicitação de porcentagem de verba de propaganda ao Gabinete do Prefeito para desenvolvimento de projetos nessa área. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ontivero Pereira, Conselheiro(a)**, em 09/04/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **VÍVIAN DE ALMEIDA PRADO BONFANTI, Usuário Externo**, em 09/04/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **crisrina yuki tanaka, Usuário Externo**, em 10/04/2019, às 01:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Zandoná Reche, Usuário Externo**, em 10/04/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moller Policeno Antonio, Usuário Externo**, em



12/04/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1971697** e o código CRC **EDB03821**.

---

Referência: Processo nº 19.023.029470/2019-33

SEI nº 1971697